

Anexo à INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2022**ANEXO XXIII****PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA E CERTIFICADOS**

I - Os requerimentos para reconhecimento de Instituição Certificadora devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) comprovante de experiência de, no mínimo, três anos na emissão de certificados;
- b) comprovante de experiência na guarda, controle e renovação de certificados;
- c) modelo do certificado emitido;
- d) estatuto ou contrato social da Instituição Certificadora;
- e) declaração de independência e de inexistência de conflito de interesses em relação às EFPC para fins de certificação; e
- f) outros documentos que facilitem a análise do requerimento; e

II - Os requerimentos para reconhecimento dos certificados emitidos pela Instituição Certificadora devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) identificação do certificado a ser reconhecido;
- b) edital ou regulamento do exame de certificação;
- c) conteúdo programático exigido para prova de conhecimentos;
- d) comprovação do prazo de validade máximo de quatro anos;
- e) comprovação da manutenção de registro com informações dos profissionais certificados e certificados emitidos;
- f) comprovação da emissão do certificado mediante aprovação em exames por provas ou por provas e títulos;
- g) apresentação dos critérios para a renovação do certificado; e
- h) outros documentos que facilitem a análise de reconhecimento.